

*ds*

## ANEXO I



# CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

**2024**

# DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO COTEIRO – GRIJÓ

## ESTUDO PRÉVIO DE VIABILIDADE

### Nota introdutória

No âmbito das competências que se pretendem delegar nas Juntas de Freguesia com o presente contrato interadministrativo, o mesmo obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos (cfr. artigo 121.º do RJAL), foi precedido do estudo necessário à demonstração dos requisitos elencados no n.º 3 do artigo 115.º do RJAL.

A Rua da Guarda e a Rua da Relva, em Grijó necessitam de uma intervenção de forma a melhorar a circulação de viaturas.

A presente proposta de delegação justifica-se por promover uma maior eficiência da gestão de recursos, uma vez que o Município de Vila Nova de Gaia não possui os recursos logísticos e humanos que lhe permita executar, com eficácia e atempadamente, as obras de manutenção dos arruamentos, face à enorme extensão do Concelho e a distância entre a sede do Concelho e algumas Freguesias, pelo que se opta por transferir esta competência para as Juntas de Freguesia.

Manter-se esta competência, na sua total extensão, na esfera municipal teria como resultado o aumento da despesa pública porquanto obrigaria o Município a contratar ainda mais pessoal e a adquirir equipamentos e materiais para dar resposta ao total das necessidades.

O presente contrato interadministrativo teve, igualmente, em conta a capacidade previsível da Junta de Freguesia de executar a competência agora delegada com diligência e qualidade, sem aumento de despesa pública. *In casu*, verifica-se uma acentuada redução de custos designadamente em deslocações e de mão-de-obra.

## 1. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO COTEIRO – GRIJÓ

- 1.1. Integra a execução de todas as tarefas necessárias às obras de requalificação da Rua do Coteiro, Grijó.